



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 4.404/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE  
PUBLICAÇÕES DE 14102117 A  
15105117.  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO  
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO  
CORRENTE EXERCÍCIO”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 938,82 (novecentos e trinta e oito reais com oitenta e dois centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE  
05 MANUTENÇÃO DA SAÚDE C/ RECURSOS VINCULADOS  
10 SAÚDE  
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
0108 ASSISTÊNCIA A SAÚDE EM GERAL  
1291 INCENTIVO DE AÇÕES CONTRA A DENGUE  
3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado \_\_\_\_\_ R\$ 938,82;

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, do recurso 4975 – PREV. CONTRA DENGUE;

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**

GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 47.365,08 (quarenta e sete mil reais, trezentos e sessenta e cinco reais com oito centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE

05 MANUTENÇÃO DA SAÚDE C/ RECURSOS VINCULADOS

10 SAÚDE

305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0071 PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS

2080 MANUT. DO PROGRAMA DE VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado \_\_\_\_\_ R\$ 47.365,08;

**Art.4º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, do recurso 4710 – EPIDEMIOLOGIA;

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE**

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,  
PREFEITA MUNICIPAL.**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**